



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 605/PROGRAD/UFFRS/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 579/PROGRAD/UFFRS/2024 que Constitui e designa os membros do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 3º, da Portaria nº 579/PROGRAD/UFFRS/2024, de 29 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Grupo de Trabalho designado no Art. 2º tem como atribuição:

I – Produzir documento oficial à Reitoria da UFFRS, no prazo de 105 dias, elencando as alternativas para enfrentamento e superação das dificuldades do curso.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação